RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2026
Inexigibilidade nº 010/2026

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE: (art. 74, inc. III, alíneas "c" e "f", da Lei 14.133/2021) PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FÓRUM/UNDIME/SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA.;

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, alíneas "c" e "f", da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 02 de março de 2026.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Dados: 2026.03.02 14:52:26 -03'00'

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal